

	Ata de Reunião	Código:
		FOR-DIGES-004-04 (V.00)

Comissão de Soluções Fundiárias do Poder Judiciário do Estado do Acre (COMSF)

Pauta: reunião preparatória para a realização de visita técnica a área em litígio, objeto dos autos n.º **0017616-79.2003.8.01.0001** (4ª Vara Cível da Comarca de Rio Branco)

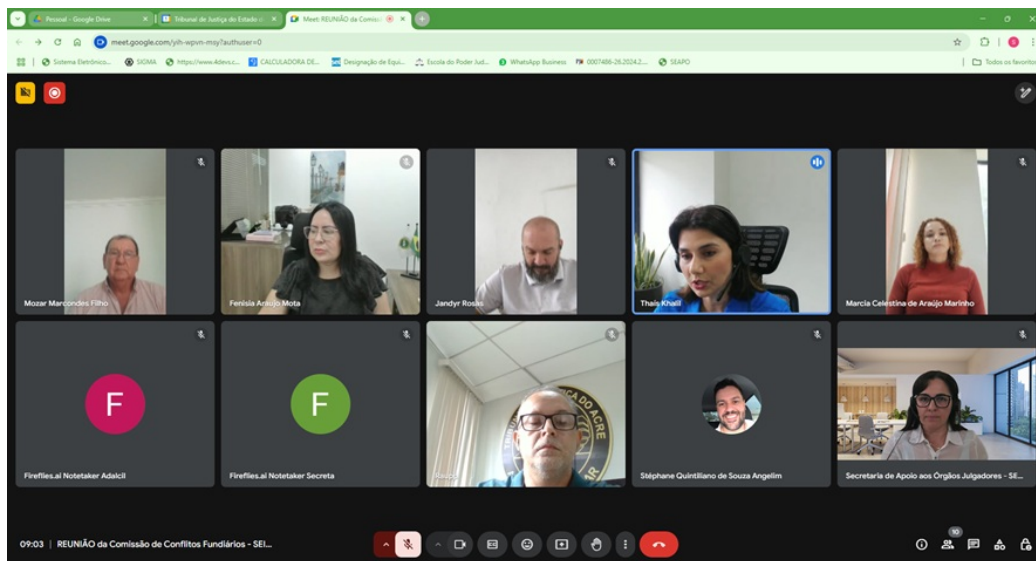
Dia: 01/04/2025

Horário: 9h

Local: *Google Meet*

Link da gravação: https://drive.google.com/file/d/1Nk0KBhTjEMk9ND9ZA_oIh3tJORfm-EXK/view?usp=sharing

Print de imagem da reunião



Deliberação

ABERTURA: No dia **1º de abril do ano de 2025**, a Assessora da Presidência, Adalcilene Pinheiro Araripe, deu início à gravação na plataforma do *Google Meet* da **Reunião virtual da Comissão de Soluções Fundiárias do Poder Judiciário do Estado do Acre (COMSF)**. **PAUTA:** A Reunião de planejamento e organização, convocada pela Comissão de Solução em Conflitos Fundiários, foi dirigida pela Juíza Thaís Khalil e teve como foco a discussão de acerca de visita técnica da área em litígio, objeto dos autos n.º **0017616-79.2003.8.01.0001** (4ª Vara Cível da Comarca de Rio Branco), com processos relacionados as áreas em litígio na 5ª Vara Cível, especificamente os casos do Ranchão 1 e União 3. **PARTICIPANTES:** Participaram da reunião as pessoas abaixo nominadas, representantes de diversos órgãos envolvidos, além das partes envolvidas, que forneceram depoimentos sobre suas situações. **DELIBERAÇÃO:** Um dos principais pontos abordados foi o agendamento de uma visita técnica nos dias 27 e 28 de maio de 2025, para a qual foram discutidos detalhes logísticos, como o uso de quadriciclos e a necessidade de um levantamento prévio das condições do local, a ser realizado pela NUISI/ASMIL, antes do dia 20/05/2025. A Juíza Thaís Calil constatou diante da informação colhida nesta reunião de que o acesso ao local do litígio não é viável nos dias 10 e 11/04/2025, em razão do período chuvoso que informou que elaborará um despacho com as datas das novas reuniões e a 4ª Vara Cível ficou responsável por comunicar as partes. Houve diversas falas e intervenções, conforme consta do link da gravação. **DECISÃO:** Decidiu a Comissão de Soluções Fundiárias do Poder Judiciário do Estado do Acre (COMSF): 1. Agendar visita técnica para os dias 27 e 28/05/2025 com as partes envolvidas. 2. NUISI/ASMIL apresentar relatório do levantamento prévio da área a ser vistoriada. 3. Agendar uma reunião preparatória à visita técnica no dia 20/05/2025, 9h. **ENCERAMENTO:** Não havendo mais nada a tratar, a Drª Thaís Khalil deu por encerrada a reunião, cuja Ata foi lavrada pela Secretária dos trabalhos, Adalcilene Pinheiro Araripe. **Ata assinada digitalmente pelo presidente dos trabalhos e secretário. Aplicação análoga do caput do artigo 25 da Resolução-CNJ nº 185, de 18/12/2013 que Institui o Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe como sistema de processamento de informações e prática de atos processuais e estabelece os parâmetros para sua implementação e funcionamento.*

Drª Thaís Queiroz Borges de Oliveira Aboul Khalil

Presidente dos trabalhos e membro da Comissão COMSF

Data e assinatura eletrônicas

Adalcilene Pinheiro Araripe

Assessora da Presidência (ASJUR)

Data e assinatura eletrônicas

Participantes

1. Dr^a. Thaís Khalil (Presidente dos trabalhos e membro da Comissão COMSF)
2. Dr. Thalles Ferreira (MPAC)
3. Dr^a. Fenísia Araújo da Mota (DPE)
4. Jandyr Rosas (SEASDH)
5. Mozar Marcondes Filho (autor da ação)
6. Stéphane Quintiliano (Advogado)
7. Fabrício Antônio Raupp Pontes de Souza (Sgt. NUISI/ASMIL)
8. Márcia Celestina de Araújo Marinho (NUISI/ASMIL)
9. Antônio Pereira dos Santos
10. Célio Lima da Silva



Documento assinado eletronicamente por **Thaís Queiroz Borges de Oliveira Abou Khalil**, Juíza de Direito, em 02/04/2025, às 14:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Adalcilene Pinheiro Araripe**, Assessor(a), em 09/04/2025, às 11:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **2065146** e o código CRC **8048AB20**.